

CDH aprova projeto favorecendo vulneráveis

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) aprovou, nesta quarta-feira (27), projeto que torna absoluta a condição de vulnerável nos casos em que menor de 14 anos tem relações sexuais com pessoa maior de idade. O texto busca impedir que juízes absolvam maiores de idade que cometeram o crime de estupro de vulnerável, assim chamado mesmo que a vítima consinta com a relação. A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) agora vai analisar a proposta.

O PL 2.195/2024 foi apresentado pela deputada Laura Carneiro (PSD-RJ) após o Superior Tribunal de Justiça (STJ) não reconhecer o crime no caso de um homem que tinha 19 anos ter engravidado uma adolescente de 12 anos. A decisão judicial menciona que, na ocasião, o relacionamento foi aceito pelos pais e pela menina com a "efetiva constituição de núcleo familiar".

A relatora e presidente da CDH, senadora Damares Alves (Republicanos-DF), afirmou que esse tipo de relativização torna a criança ou adolescente vítima duas vezes e desconsidera a gravidade do crime.

– Se admitirmos relativização do crime, especialmente em país profundamente marcado pela exploração sexual e pela desigualdade, enfraqueceremos todo o sistema protetivo dos direitos de pessoas vulneráveis, e chancelaremos as sequelas físicas, psicológicas e sociais – disse.

O texto ainda explicita que o estupro de vulnerável será julgado independentemente de:

- consentimento da vítima;
- experiência sexual;
- do fato de ela ter mantido relações sexuais anteriormente ao crime;
- da gravidez.

DEBATES - A CDH também aprovou dois requerimentos – REQ 91/2025 - CDH, do senador Magno

Malta (PL-ES), REQ 99/2025 - CDH, do senador Eduardo Girão (Novo-CE) – para a realização de debate sobre a "adultização infantil" e a exposição de crianças em mídias sociais e a iniciativa da Prefeitura de Fortaleza de distribuir métodos contraceptivos tendo meninas de 10 a 19 anos como alvos. Girão disse que os implantes subdérmicos de etonogestrel a serem distribuídos não são recomendados para a faixa etária.

– Essa medida, embora ostente o objetivo de mitigar a gravidez não planejada, revela graves de censos com as diretrizes emanadas por órgãos de saúde do Ministério da Saúde. A faixa etária recomendada situa-se entre 14 e 17 anos – disse.

PEDIDOS A MINISTÉRIOS - Os senadores da CDH ainda aprovaram pedidos de informações para seis ministérios do governo federal sobre suas ações de direitos humanos, no âmbito do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). Os seguintes ministérios deverão enviar os dados:

- Ministério da Igualdade Racial;
- Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
- Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;
- Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

A coleta de dados faz parte da avaliação do programa pela comissão (REQ 4/2025 - CDH). O programa organiza diretrizes e ações de promoção, defesa e proteção de direitos humanos.

Da Agência Senado
BRASÍLIA

Moro vota favorável a PL 4.089/23

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou nesta quarta-feira (27) o projeto de lei PL 4.089/2023, que proíbe a concessão de empréstimo consignado sem a autorização expressa do cliente de instituição financeira. Pelo texto, os bancos também ficam proibidos de exigir de idosos obrigações que não são cobradas de outros públicos. A matéria segue para o Plenário em regime de urgência.

O senador Sérgio Moro (União-PR) votou pela proibição:

– A gente não pode generalizar, mas existe de fato uma indústria fraudulenta de crédito consignado que tem vitimado principalmente as pessoas mais vulneráveis, idosos, aposentados e pensionistas. Não vamos vilanizar nossas instituições financeiras. É uma minoria. Mas é uma minoria que faz um grande estrago com esse tipo de operação – afirmou.

A proposta, que tem a relatoria do senador Otto Alencar (PSD-BA), estabelece que a empresa que conceder empréstimo, financiamento, cartão de crédito, cartão consignado de

benefício ou arrendamento mercantil sem autorização expressa do cliente, pagará multa de 10%. O dinheiro vai para o Fundo de Defesa do Consumidor e o Fundo Nacional do Idoso. Mas a instituição financeira fica dispensada da multa se, em até 45 dias, comprovar que houve um "engano justificável" ou fraude sem a participação de funcionários do banco.

Em caso de empréstimo sem autorização, o aposentado não pagará qualquer encargo se devolver o dinheiro em até 60 dias do recebimento. O projeto estende as novas regras aos servidores públicos federais.

O projeto ainda inclui um dispositivo para garantir mais segurança aos clientes. Nas contratações realizadas por meios remotos, o banco deve adotar ferramentas de tecnologia para confirmar a identidade do consumidor e o consentimento para contratação da operação. Isso pode se dar, por exemplo, por meio de reconhecimento biométrico.

BRASÍLIA



> Proposta vai a plenário em regime de urgência no Senado

ANDRESSA ANHOLETE/AGÊNCIA SENADO



> O projeto segue para a Comissão de Constituição e Justiça

Flávio Arns apresenta relatório ao PL 2628/2022

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO



> Texto proíbe "caixas de recompensa" em jogos virtuais usadas por crianças e adolescentes

O plenário do Senado Federal deve votar na sessão desta quarta-feira (27) o relatório do senador Flávio Arns (PSB/PR) ao PL 2628/2022, que cria regras para a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais. O projeto retorna ao Senado após as alterações aprovadas pela Câmara dos Deputados no último dia 20.

Em seu parecer, Arns manteve o texto aprovado pelos deputados, com mudanças nas caixas de recompensa (loot boxes) oferecidas em jogos eletrônicos utilizados por crianças e adolescentes. A versão aprovada pela Câmara dos Deputados permitiu o uso das loot boxes, desde que respeitadas algumas condições, como, por exemplo, a criança ou adolescente não poder vender o prêmio

obtido na caixa de recompensa.

As loot boxes presentes em jogos virtuais permitem que o jogador adquira um item após pagar com dinheiro real, com um mecanismo semelhante aos utilizados em jogos de azar, estimulando comportamentos que podem se tornar viciantes. Essa prática já foi proibida em vários países, como Japão e Bélgica.

“As caixas de recompensas são um mecanismo em que a criança paga para receber aleatoriamente um prêmio virtual, geralmente irrisório, o que pode estimular o vício. Por isso, estamos proibindo totalmente as caixas de recompensa nos jogos virtuais voltados para este público”, explica Arns.

BRASÍLIA

Vai à sanção a semana de cuidados com gestantes e mães

O Brasil poderá passar a contar com a Semana Nacional de Conscientização sobre os Cuidados com as Gestantes e as Mães, a ser celebrada anualmente em agosto, com ênfase nos primeiros mil dias de vida do bebê. O Projeto de Lei (PL) 853/2019, com essa finalidade, foi aprovado em decisão final pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) nesta quarta-feira (27) e segue para sanção presidencial.

Da deputada Sâmia Bomfim (PSol-SP), a proposta recebeu voto favorável da relatora, senadora Jussara Lima (PSD-PI). O texto prevê a celebração anual na semana do dia 15 de agosto – data em que é comemorado o Dia da Gestante. O objetivo é divulgar os direitos das mulheres, valorizar o cuidado paterno, estimular a amamentação, prevenir acidentes e combater a exposição precoce das crianças a telas e a alimentos que contribuem para a obesidade, conforme orientações do Ministério da Saúde e da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP).

A divulgação será direcionada a gestantes e mães de crianças de até dois anos, com atenção espe-

cial às adolescentes, gestantes e mães de crianças com deficiência, em situação de alta vulnerabilidade e as pertencentes a comunidades tradicionais.

SAÚDE - O projeto prevê a divulgação dos direitos e dos cuidados relacionados à saúde de gestantes, mães e bebês, abrangendo desde a preparação para a gestação até o puerpério. Estão incluídas ações de orientação sobre a assistência à mulher durante a gestação, o pré-parto, o parto e o pós-parto, a formação de vínculo afetivo, a introdução alimentar, a vacinação, o acompanhamento pediátrico e o acesso à creche.

Também serão divulgados os benefícios do aleitamento materno exclusivo até, pelo menos, os seis primeiros meses de vida do bebê e o direito à amamentação em qualquer ambiente.

Além de divulgar os direitos trabalhistas das gestantes, das mães trabalhadoras e das mães estudantes, a Semana Nacional visa incentivar a participação ativa dos pais, como nas atividades do lar e de cuidados com a mulher.

MÃES PRESAS - Outro foco do projeto é conscientizar os órgãos responsáveis por gestantes e mães que estão presas sobre a importância de cumprir as normas sanitárias e assistenciais do Sistema Único de Saúde (SUS), a fim de garantir o cuidado integral à criança.

Jussara afirma que dados sanitários e demográficos evidenciam a importância de intensificar as ações voltadas à proteção da gestação, da maternidade e da primeira infância.

De acordo com ela, o Brasil precisou ajustar a meta de redução da mortalidade materna, um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU). Segundo a relatora, o país teve que reduzir a meta de 70 para 30 mortes a cada 100 mil nascidos vivos até o ano de 2030, o que demonstra que é preciso aprofundar as ações de atenção à saúde das gestantes.

Entretanto, Jussara afirma que dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelam que o Brasil evoluiu na atenção à saúde das crianças, uma vez que a taxa de mortalidade neonatal vem

apresentando queda desde 1991, tendo atingido, em 2022, o menor índice da série histórica: 8,7 óbitos a cada mil nascidos vivos.

Da mesma forma, a senadora salienta que a taxa de mortalidade entre crianças menores de cinco anos também registrou uma redução significativa, alcançando 15,5 óbitos por mil nascidos vivos no mesmo ano.

“No entanto, é preciso intensificar as ações para que os resultados melhorem ainda mais, já que essas taxas indicam que quase 40 mil brasileiros menores de 5 anos morreram em 2022”, ressaltou Jussara.

DADOS CIENTÍFICOS - O relatório ao PL 853/2019 foi elogiado pelos senadores Dr. Hiran (PP-RR) e Damares Alves (Republicanos-DF), que mencionou também o empenho dos consultores legislativos e assessores do Senado na elaboração das propostas legislativas. Para Damares, o relatório de Jussara traz dados científicos que devem ser levados ao conhecimento da população.

Da Agência Senado
BRASÍLIA

Mantenha-se informado sobre Toledo e região
Siga o canal de avisos Jornal do Oeste
(45) 9 9990-3435
Adicione o número de telefone ou escaneie o QR Code para ficar conectado



Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 197/2025
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, **RODRIGO MOREIRA DE ALVARENGA**, portador do RG nº 52.***-***-0, CPF nº 447.***-***-47, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Fiscal de Tributos, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 28 de agosto de 2025 a 11 de setembro de 2025 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.
Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2025.
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 133/2025
DATA: 27/08/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de três diárias e meia para os servidores **Luiz Rodrigo Bocca** (Secretário), **Jonathan Luiz Giron** (Engenheiro) e **Luiz Felipe Pain Grossell** (Diretor de Departamento) em decorrência da viagem à Curitiba - PR, para participar da 7ª Conferência Estadual das Cidades – Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano nos dias 28 e 29 de agosto. Com saída no dia 27 de agosto de 2025 e retorno no dia 30 de agosto de 2025.

VEICULO: FIAT/ARGO
PLACA: BDR 5G73

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº PR35/2025

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, e à vista do parecer exarado pelo Setor de Licitações, resolve adjudicar e homologar o processo com seguinte objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de decoração para a realização das festividades de comemoração de 33 anos do Município de Quatro Pontes, lote que restou fracionado no Pregão Eletrônico nº 034/2025, demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. Empresa vencedora: **MÔNICA EVENTOS LTDA (12666597000197)** com os lotes: 1 no valor total de R\$ 48.487,84 (quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

OBJETO: O Credenciamento de empresa ou pessoa física com capacidade técnica para elaboração de avaliação imobiliária urbana e rural, para confecção de laudo/ parecer técnico de avaliação mercadológica, sendo incluídos os seguintes serviços: vistoria in loco do imóvel para verificar suas características; coleta de dados de mercado; análise de documentos; e entrega de laudo impresso e digital, com profissionais devidamente registrados no conselho de classe nos termos da lei n. 14.133/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, Decretos Municipais n.º 190/23 e 191/23, edital do Processo Administrativo nº 064/2025, Credenciamento n.º 002/2025 e da Inexigibilidade de Licitação nº 022/2025. PRAZO: O contrato de credenciamento terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que atendidas as condições previstas na legislação e no edital. VALOR: Total estimado: de R\$71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais) CREDENCIADA: PROBELLO IMOBILIÁRIA LTDA. Quatro Pontes – PR, 11 de junho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 108/2025

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para serviço de hospedagem, com café da manhã incluso, para atender os profissionais que participarão da execução do Projeto Saúde Visual Escolar, em consonância com a Deliberação nº 013/2025 do CEDCA/PR. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, pelo Decreto Municipal nº 187/23 e pelo edital da Dispensa de Licitação nº DL36/2025. PRAZO: O contrato decorrente desta Dispensa de Licitação terá prazo de execução de 30 (trinta) dias. O contrato decorrente desta Dispensa de Licitação terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR: R\$4.825,00 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais). CONTRATADA: HOTEL DOIS IRMAOS LTDA. Quatro Pontes – PR, 25 de agosto de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada a participação exclusiva de ME/EPP/MEI, exceto para Item 11.

Esta licitação APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025, Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA –PR49/2025. Tipo: Compras e Serviços. Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de cartuchos de tinta e toner novos e/ou compatíveis, que serão destinados aos diversos Setores e Departamentos do Município de Quatro Pontes. Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 361.805,55 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e cinco reais). Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 28 de agosto de 2025, às 08h30min; o final do recebimento das propostas será no dia 10 de setembro de 2025, impreterivelmente até às 08h30min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 10 de setembro de 2025 no sítio eletrônico www.bl.org.br. Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço www.bl.org - Publique-se. Quatro Pontes – PR, 27 agosto de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL43/2025

OBJETO Contratação da atração artística Gospel "Quarteto Gileade", para apresentação na comemoração de 33 anos de Quatro Pontes, a ser realizado no dia 12 de setembro de 2025, com duração de aproximadamente 1h30 – Inexigibilidade de Licitação IL43/2025 – De acordo com o Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – CONTRATADA: QUARTETO GILEADE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 07.290876/0001-69 – Valor Contratual: O valor estimado e reservado por dotação orçamentária é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) – Prazo de execução: 30 (trinta) dias. Quatro Pontes-PR, 27 de agosto de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 110/2025

OBJETO: Contratação para fornecimento de materiais elétricos diversos a serem utilizados exclusivamente na estruturação e operacionalização da Expo Quatro Pontes, prevista para o mês de setembro de 2025. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, pelo Decreto Municipal n.º 187/23 e pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 045/2025. PRAZO: O prazo de execução do contrato é de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Serviço. O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) mês. VALOR: Valor global: R\$23.142,40 (vinte e três mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos). CONTRATADA: HACHMANN E FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME. Quatro Pontes - PR, 26 de agosto de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 109/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Segurança e Medicina do Trabalho, abrangendo a elaboração de documentos específicos, realização de exames complementares e consultas clínicas para atendimento a todos os servidores do Município de Quatro Pontes, nos procedimentos admissionais, demissionais, de mudança de função, de retorno ao trabalho, bem como em avaliação psicossocial e validação de atestados médicos. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 187/2023 e nº 189/2023, e demais normas aplicáveis, bem como o Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2025 e a Ata de Registro de Preços nº 047/2025. PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura, respeitado o prazo máximo nela estabelecido, observadas as disposições do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais). FORNECEDORA: MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA. Quatro Pontes – PR, 26 de agosto de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 109/2025

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação do Contrato Administrativo nº 109/2025, de forma a corrigir a redação da Cláusula Segunda – Do Preço e de seu Anexo I, onde constou a menção ao "lote único". Em conformidade com o Termo de Referência, Edital, Estudo Técnico Preliminar, Ata de Registro de Preços nº 047/2025 e proposta da Contratada, o contrato passa a contemplar expressamente os itens integrantes do lote, sem alteração de valor global ou das demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTAÇÃO: Processo administrativo 024/2025 // Pregão Eletrônico PR6/2025. Art. 124 da Lei 14.133/2021. VALOR: R\$179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais). CONTRATADA: SÃO LUCAS MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA. Quatro Pontes – PR, 26 de agosto de 2025.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº PR34/2025

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, e à vista do parecer exarado pelo Setor de Licitações, resolve adjudicar e homologar o processo com seguinte objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de fichas para refinação e de consumo utilizadas como instrumento de controle e distribuição aos participantes, organizadores, colaboradores e artistas nas festividades de comemoração de 33 anos do Município de Quatro Pontes-PR, lote que restou deserto no Pregão Eletrônico nº 038/2025 e elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. Empresa vencedora: **LEMOS IMPRESSOS LTDA (33015831000196)** com os lotes: 1 no valor total de R\$ 1.146,37 (um mil e cento e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos). Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o Registro de Preço tipo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ferramentas a combustão, com fornecimento de peças, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu – PR. Valor máximo: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data da sessão: 17 de setembro de 2025. Horário: 09h00 (Horário de Brasília- DF). Local: **Bolsa de Licitações do Brasil** (www.bl.org.br). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 099/2025. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodouguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 43 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodouguacu.pr.gov.br.



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUZ
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (41) 3649-5381 – (41) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 17.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 49/2025

De acordo com a Autorização de despesa nº 61/2025 datada 27 de agosto deste ano, RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, considerando vencedora a empresa de responsabilidade: Grand Consultoria e Treinamento Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.343.359/0001-55, situada Rua das Flores, nº 400, Jardim Copagno – Toledo - PR, determino ciência, e ADJUDICAMOS, à empresa supracitada, a compra em tela, no valor total de R\$ 4.580,00 (Quatro mil quinhentos e oitenta reais)

Palotina, 27 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES

PROCESSO DE COMPRA Nº 014/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, conforme especificações e demais elementos descritivos no Edital e Termo de Referência - Anexo I, Processo de Compra nº 067/2025 – Pregão Eletrônico nº 021/2025, do Poder Executivo, nos termos da Lei nº 2855/2024 – CM e Termo de Cooperação Técnica nº 001/2024. EMPRESAS:

- DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LDA - CNPJ: 07.245.458/0001-50
- DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 41.730.450/0001-17
- DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA - CNPJ: 83.413.591/0003-18
- JS OFFICE COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 56.063.371/0001-04
- MCR DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 59.073.433/0001-10
- MM LICITA LTDA - CNPJ: 53.610.975/0001-06

VALOR TOTAL:
1. Total: R\$ 78,93 (Setenta e Oito Reais, Noventa e Três Centavos)
2. Total: R\$ 24,10 (Vinte e Quatro Reais, Dez Centavos)
3. Total: R\$ 1.910,00 (Hum Mil, Novecentos e Dez Reais)
4. Total: R\$ 249,45 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais, Quarenta e Cinco Centavos)
5. Total: R\$ 185,24 (Cento e Oitenta e Cinco Reais, Vinte e Quatro Centavos)
6. Total: R\$ 388,27 (Trezentos e Oitenta e Oito Reais, Vinte e Sete Centavos)

TOTAL: R\$2.835,99 (Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais, Noventa e Nove Reais)

FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação - Art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21

O Processo do Contrato nº 067/2025 - Pregão nº 021/2025 - Município de Quatro Pontes/PR.

Determinando ainda, que seja feita a contratação conforme previsto em lei, bem como sejam definidas as condições de execução dos serviços e a publicação na forma da lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Quatro Pontes, PR, 27 de Agosto de 2025

JEAN MARCOS CARAMORE STELTER – Presidente

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025

EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014. Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 384, de 09 de Maio de 2025, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ABERTURA DA SESSÃO DE LANÇES: 11 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 08h20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site licitacoes.missal.pr.gov.br. ÍNTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?e=8&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (<https://bll.org.br/>) e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes/>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal - PR, 27 de Agosto de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 384, de 09 de Maio de 2025, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sistema de REGISTRO DE PREÇOS, no critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, valor máximo de R\$ 153.177,12. ABERTURA DA SESSÃO DE LANÇES: 12 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 08h20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site licitacoes.missal.pr.gov.br. ÍNTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?e=8&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (<https://bll.org.br/>) e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes/>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal - PR, 27 de Agosto de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025 EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014. Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 384, de 09 de Maio de 2025, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, valor máximo de R\$ 52.287,74. ABERTURA DA SESSÃO DE LANÇES: 15 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 08h20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site licitacoes.missal.pr.gov.br. ÍNTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?e=8&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (<https://bll.org.br/>) e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes/>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal - PR, 27 de Agosto de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2025 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 094/2025 O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR, torna público para ciência dos interessados que está aberto o prazo para o CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSOS, em conformidade com o inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, de acordo com as especificações e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS ESPECIALIZADOS DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSOS (VALOR REFERENTE A UMA VAGA MENSAL)	120	UND	R\$ 4.021,19	R\$ 482.542,80

VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO: R\$ 482.542,80 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). O credenciamento ocorrerá a partir das 08h00min do dia 01 de Setembro de 2025, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (45) 3244-8025 no período das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal/PR, 27 de Agosto de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 094/2025 Declara como inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, proveniente do edital de CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSOS, em conformidade com o inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO: R\$ 482.542,80 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Sítio da Internet: <http://www.missal.pr.gov.br> LOCAL DE ENTREGA E PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: As inscrições deverão estar devidamente acompanhadas dos documentos referidos no presente edital, entregues em envelope único, lacrado e protocolados na Prefeitura Municipal de Missal, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR. Missal/PR, 27 de Agosto de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 095/2025 Declara como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em favor do MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, com Paço Municipal estabelecido na Rua Espírito Santo, nº 777, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP: 85.960-138, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 76.205.814/0001-24, a mesma objetiva o pagamento de taxa de inscrição para participação de equipes municipais no 66º Jogos Abertos do Paraná, visto que, equivocadamente foi estornado o valor do pagamento, ficando o mesmo em aberto. Conforme ofício e parecer jurídico justificando o referido e orçamento em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 1.572,58 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Missal/PR, 27 de Agosto de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025 OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

FORNECEDOR	CNPJ	ATA Nº	VALOR TOTAL
M3. BUSINESS GROUP LTDA –	54.494.740/0001-50	459	R\$ 624,00

PRAZO 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2009-99 REGISTRO DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 22 DE AGOSTO DE 2025
DATA 22 DE AGOSTO DE 2025
EXTRATO DO ADITIVO Nº 04 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº489/2024 LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024 PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL E OLIVEIRA E SCHNEIDER CONTROLE DE PRAGAS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ/MF Nº 05.227.574/0001-99 OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA QUÍMICA E CAPINA MANUAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE OBJETIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 28/08/2025 ATÉ 28/08/2026, E REAJUSTE COM BASE NO INPC ACUMULADO DO PERÍODO DE 5,13% AO LOTE 01 ITEM 01
DATA 26 DE AGOSTO DE 2025

EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº488/2024 LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024 PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL E MIGUEL RAUBER ME - CNPJ/MF Nº 21.260.942/0001-89 OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA QUÍMICA E CAPINA MANUAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE OBJETIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 28/08/2025 ATÉ 28/08/2026, E REAJUSTE COM BASE NO INPC ACUMULADO DO PERÍODO DE 5,13% AO LOTE 01 ITEM 01
DATA 26 DE AGOSTO DE 2025
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025 OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

FORNECEDOR	CNPJ Nº	ATA Nº	VALOR TOTAL
GRAFICA LEX LTDA – EPP	77.859.080/0001-60	476	R\$ 24.864,00
MARCELO SIMONI – ME	37.652.289/0001-33	477	R\$ 8.750,00
RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – EPP	27.232.289/0001-86	479	R\$ 9.880,00
STAMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME	47.305.688/0001-81	490	R\$ 3.660,00

PRAZO 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
DATA 27 DE AGOSTO DE 2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR torna público que o Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de administração, segurança, gerenciamento e monitoramento de servidores, sistemas, rede de comunicação e seus ativos, bem como elaboração de projetos de reestruturação e ampliação, incluindo backups e gestão de domínio de internet, foi retificado. alterações principais referem-se: o Termo de Referência, incluindo novas exigências de qualificação técnica e certificações específicas para o profissional responsável; A adequação de dispositivos do Edital, com ajustes de redação e inclusão de exigências complementares. Em razão da republicação, os

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 07 DE PRAZO AO CONTRATO Nº 226/2023.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, e de outro lado a empresa FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPIU - BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 07.769.688/0001-18, Inscrição Estadual nº isenta, Inscrição Municipal nº 36687, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 6731, Jardim Itaipu, na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, CEP nº 85.867-900, Fone: (04) 3576-7200 / (45)3529-2007, e-mail: rudi@pti.org.br, representada neste ato pela Sra. JULIA GRANZOTTO BORGES TEIXEIRA, brasileira, procuradora, arquiteta, portadora da cédula de identidade nº. 8.479.093-1 SESP-PR, inscrita no CPF sob o nº. 078.667.469-58, residente e domiciliada na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023, onde o objeto deste termo contratual é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA E ESPECIALIZADA NA METODOLOGIA BIM (BUILDING INFORMATION MODELING) PARA ASSESSORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 965/2022 QUE TEM COMO OBJETO A "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E PBA NECESSÁRIOS PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS", A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 07): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 226/2023, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com base no Artigo 107 da Lei nº. 14.133, iniciando em 16 de Setembro de 2025 e encerrando em 14 de Março de 2026. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme Protocolo nº 6603/2025 da contratada, justificativa da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas e parecer jurídico, anexos ao processo. Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 27 de Agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.542 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 7.056, de 27 de agosto de 2025, D E C R E T A: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 59.426,68 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), destinados à criação de novo elemento de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

Table with columns: FONTE, DESCRICÃO, VALOR. Includes items like PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, MELHORIAS, MANUTENÇÕES E ADEQUAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso II da Lei 4.320/64, recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

I - Excesso de Arrecadação do Exercício Corrente

Table with columns: FONTE, DESCRICÃO, VALOR. Shows total value of R\$ 59.426,68.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 27 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 7.056 - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dar providências correlatas. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício 2025, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 59.426,68 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), destinados à criação de novo elemento de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

Table with columns: FONTE, DESCRICÃO, VALOR. Includes items like PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, MELHORIAS, MANUTENÇÕES E ADEQUAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso II da Lei 4.320/64, recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

I - Excesso de Arrecadação do Exercício Corrente

Table with columns: FONTE, DESCRICÃO, VALOR. Shows total value of R\$ 59.426,68.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 27 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.541 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, D E C R E T A: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: FONTE, DESCRICÃO, VALOR. Lists various budget items including education, health, and social assistance.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

I - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

Table with columns: FONTE, DESCRICÃO, VALOR. Shows total value of R\$ 24.000,00.

III - Anulação de Dotações Orçamentárias

Table with columns: FONTE, DESCRICÃO, VALOR. Lists budget items for cancellation.

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.863 de 20 de dezembro de 2024, Plano Plurianual - PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.864 de 20 de dezembro de 2024 - LDO, para o exercício de 2025 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.865, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 26 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 413/2025 Designar servidores para atuar como atendentes do Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal do Brasil. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VI do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal; R E S O L V E Art. 1º Fica designada a servidora VALQUIRIA MACIEL DA CRUZ, portador do RG nº 9.819.981-0 SSP/PR e do CPF nº 073.282.259-8, brasileira, ocupante do cargo de Coordenado da Agência do Trabalhador, para atuar como atendendo do Ponto PAV. Art. 2º Fica designado o servidor GUSTAVO GUILHERME FOSSA, portador do RG nº 8.585.431-3 SSP/PR e CPF nº 055.807.919-92, brasileiro, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, para atuar como atendendo do Ponto PAV. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli", Palotina/PR, 27 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 7.054 - Dispõe sobre alteração de meta no Anexo III, da Lei nº 6.863, de 20 de dezembro de 2024, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano Plurianual - PPA. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º - Fica alterado o Anexo III, da Lei nº 6.863, de 20 de dezembro de 2024, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de julho de 2021, Plano Plurianual - PPA, para o exercício de 2025, incluindo e/ou alterando a seguinte ação:

Table with columns: PROGRAMA, Código, Tipo, Projeto/Atividade/Ação, Produto, Unidade de Medida, Ano 2025, Meta Física / Valor. Includes item 035 related to infrastructure improvements.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 27 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Edital nº 85/2025 Teste Seletivo Simplificado nº 39/2025 O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado do Teste Seletivo regido pelo Edital 39/2025 e lei 6.945/2025, homologado pelo Edital 49/2025, de 28 de maio de 2025, Resolve: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura de contrato por prazo determinado de 12 meses, regime CLT de trabalho. Farmacêutico hospitalar

Table with columns: Nome, CPF, Clas. Includes candidate Edcléia Lopes Barba Silva.

Art. 2º - A candidata deverá comparecer no Posto Central de Saúde até o dia 03 de setembro de 2025 para exame de saúde admissional. Parágrafo único - Após aprovação na perícia médica de que trata este artigo deverá apresentar na Coordenação de Recursos Humanos desta municipalidade, até o dia 03 de setembro de 2025, os seguintes documentos: a) Fotocópia da Cédula de Identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) 1 fotografia 3x4; f) Cartão do PIS/PASEP; g) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); h) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); i) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); j) Comprovante de última votação; k) *Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitido no Departamento de RH); l) *Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; n) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; o) regularidade do CPF no sistema e-social da Receita Federal. Art. 3º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito ao contrato e qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo. Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 27 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Edital nº 84/2025 Convocação Teste Seletivo Simplificado nº 68/2025 O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 68/2025, para contratação de Professor-20h, Professor de Educação Infantil, Merendeiro e Maestro de Banda, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Palotina, nos termos da Lei Municipal nº 7.015/2025; considerando a homologação do resultado por meio do Edital 77/2025, Resolve: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura de contrato de trabalho por prazo determinado de 12 meses, regime CLT de trabalho.

Table with columns: Nome, CPF, Clas. Lists multiple candidates for various positions including Professor and Professor de Educação Infantil.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer no Posto Central de Saúde até o dia 01 de setembro de 2025 para exame de saúde admissional. Parágrafo único - Após aprovação na perícia médica de que trata este artigo deverão apresentar na Coordenação de Recursos Humanos desta municipalidade, até o dia 03 de setembro de 2025, os seguintes documentos: a) Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) 1 fotografia 3x4; f) Cartão do PIS/PASEP; g) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); h) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); i) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); j) Comprovante de última votação; k) *Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitido no Departamento de RH); l) *Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; n) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; o) regularidade do CPF no sistema e-social da Receita Federal. Art. 3º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito ao contrato e qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo. Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 26 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 7.055 - Dispõe sobre alteração de meta do Anexo I, da Lei nº 6.864, de 20 de dezembro de 2024, instituída pela Lei nº 6.770, de 22 de julho de 2024 - LDO, exercício de 2025. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º - Fica acrescida e/ou alterada a ação abaixo ao Programa constante no Anexo I, da Lei nº 6.864 de 20 de dezembro de 2024, instituída pela Lei nº 6.770 de 22 de julho de 2024 - LDO, exercício de 2025:

Table with columns: ORGAO, UNIDADE, PROGRAMA, CODIGO, DESCRICAO DA ACOAO/PRODUTO, PRODUTO, UNID. MEDIDA, META QUANT. Includes details for Desporto e Lazer.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 27 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.543 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, D E C R E T A: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 65.655,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: FONTE, DESCRICÃO, VALOR. Lists budget items for fire department and other services.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: FONTE, DESCRICÃO, VALOR. Shows total value of R\$ 45.000,00.

III - Anulação de Dotações Orçamentárias

Table with columns: FONTE, DESCRICÃO, VALOR. Lists budget items for cancellation.

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.863 de 20 de dezembro de 2024, Plano Plurianual - PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.864 de 20 de dezembro de 2024 - LDO, para o exercício de 2025 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.865, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 27 de agosto de 2025.

Município de Pato Bragado - Estado do Paraná. Includes contact information, website, and details about public services and procurement.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 030/2025. Details the selection process for a Professor of Education, including requirements, exam structure, and contact information.

Município de Pato Bragado - Estado do Paraná. Includes contact information, website, and details about public services and procurement.

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**
Estado do Paraná**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025**
PROCESSO Nº 155/2025

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para locação de materiais e insumos, montagem e desmontagem, instalação elétrica e manutenção de decoração natalina, e prestação de serviços de figurção de Papai Noel e ajudante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no respectivo edital.

Data da sessão: 15 de setembro de 2025
Horário: 08:30 horas (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
UASG: 985529

Modo de Disputa – Aberto

Valor da Contratação: R\$ 332.575,51 (Trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM – REGIONALMENTE PARA O LOTE 02 E PARA O LOTE 01 SERÁ DE AMPLA CONCORRÊNCIA.
Id contratação PNCP: EDITAL 90055/2025 - 95719449000110-1-000226/2025
Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 27 de agosto de 2025.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025
PROCESSO Nº 156/2025

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos, como formulários, blocos, papéis timbrados, envelopes, adesivos, banners, faixas, cartazes, folders, certificados, cadernetas, carimbos e demais materiais relacionados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Termo de Referência e demais peças.

Data da sessão: 16 de setembro de 2025
Horário: 08:30 horas (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
UASG: 985529

Modo de Disputa – Aberto

Valor da Contratação: R\$ 519.321,96 reais (Quinhentos e dezenove mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM – PRIORIDADE REGIONAL
Id contratação PNCP: EDITAL 90056/2025 - 95719449000110-1-000226/2025
Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 27 de agosto de 2025.

JAIR BOKORNI
PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio:
www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
Nº 272/2023

Ref. Licitação Processo dispensa Nº36/2023
Contratação de empresa para prestação de serviços fotográficos, revelação de fotos em eventos realizados pela Administração Pública e Secretarias Municipais de Santa Lúcia - PR

E X T R A T O

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: BRUNELI APARECIDA MIERZWINSKI 08171930905

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de vigência do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e sessenta e cinco dias), com início em 03/09/2025 e término em 02/09/2026, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 02/09/2026.
Prazo de Vigência: 02/09/2026.
Data da Assinatura: 27/08/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
Nº 143/2024

Ref. Licitação Concorrência Nº4/2024
Contratação de serviços Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em vias Urbanas na Avenida do Rosário com uma área de 5.350,97 m2, conforme projetos, especificações técnicas e memoriais de acordo com o Convênio nº 946538/2023.

E X T R A T O

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: POZZEBON ENGENHARIA LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação de apenas o prazo de vigência do referido contrato em mais 90 (noventa) dias, com início em 11/09/2025 e término em 11/12/2025, e manutenção do prazo de execução para 11/09/2025, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula segunda do contrato em epígrafe e termos do art 105 da Lei n.º 14.133 de 01/04/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 11/09/2025.
Prazo de Vigência: 11/12/2025.
Data da Assinatura: 27/08/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 090/2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; R E S O L V E: Art. 1º Exonerar, a pedido, o cidadão LEONARDO SAUER DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 10696954-0 SSP/Pr; inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 067.764.169-90, do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Comunicação Digital, a partir de 01 de setembro de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palotina, 27 de maio de 2025.

Thiago Henrique Linares Mostachio
Presidente

Gilvano Borin
1º Secretário

Hederson Giacomini
2º Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico
Nº 39/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA – PR.

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos e materiais de Informática para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 277.292,67 (duzentos e vinte e sete mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/09/2025, às 09:00 horas.

LOCAL DE PROCESSAMENTO: Será realizado no site <https://bnc.org.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item;

MODO DE DISPUTA: aberto e fechado;

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 27 de agosto de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES**EDITAL Nº 196/2025**
TESTE SELETIVO Nº 004/2025

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, Sr. CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL, por meio de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DAS INSCRIÇÕES PARA O TESTE SELETIVO 004/2025**, de Entrega de Títulos, para Cadastro Reserva de ESTAGIÁRIO, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital n.º 161/2025, em conformidade com o Decreto Municipal n.º 009/2022, de 24 de janeiro de 2022, com o Decreto Municipal n.º 120/2025 de 23 de julho de 2025, com a Lei Municipal n.º 879/2008, de 09 de dezembro de 2008, com o Decreto n.º 033/2015, do dia 15 de abril de 2015, e supervisionado pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 592/2025, de 28 de julho de 2025.

Resultado das Inscrições:

Estagiário Ensino Médio – Área de Educação Infantil (Magistério).

NOME	CPF	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS.		

Estagiário Ensino Superior – Curso de Administração.

NOME	CPF	SITUAÇÃO
EDUARD FRIDRICH LAMB	079.***-***-06	DEFERIDA

Estagiário Ensino Superior – Curso de Arquitetura e Urbanismo

NOME	CPF	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS.		

Estagiário Ensino Superior – Curso de Biomedicina

NOME	CPF	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS.		

Estagiário Ensino Superior – Curso de Ciências Contábeis

NOME	CPF	SITUAÇÃO
ELLEN LETÍCIA WICKERT	099.***-***-29	DEFERIDA

NOME	CPF	SITUAÇÃO
ERIK ALYSSON DOS SANTOS ERLICH	090.***-***-51	DEFERIDA

Estagiário Ensino Superior – Curso de Educação Física Bacharel

NOME	CPF	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS.		

Estagiário Ensino Superior – Curso de Enfermagem

NOME	CPF	SITUAÇÃO
FRANCIELI TEREZINHA APARECIDA RIBEIRO ROSA	118.***-***-03	DEFERIDA*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2025

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa/pessoa jurídica, especializada para fornecimento, transporte, montagem e operação de brinquedos infláveis destinados à estruturação de parque infantil durante a EXPOSP 2025, em comemoração ao Dia das Crianças (12 de outubro de 2025).**
Valor máximo: R\$ 6.860,00 (seis mil, oitocentos e sessenta reais).
Data da sessão: 17 de setembro de 2025.

Local: **Bolsa de Licitações do Brasil** (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 28 de agosto de 2025.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrododiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrododiguacu.pr.gov.br.

Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrododiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrododiguacu.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o Registro de Preço tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de madeiras aparelhadas, empresa fornecedora de concreto usinado e empresa especializada em serviços de carpintaria para as Secretarias Municipais.**
Valor máximo: R\$ 15.765,20 (quatrocentos e seis mil e setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).
Data da sessão: 16 de setembro de 2025.
Horário: 14h00 (Horário de Brasília-DF).

Local: **Bolsa de Licitações do Brasil** (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 28 de agosto de 2025.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrododiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrododiguacu.pr.gov.br.

Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrododiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrododiguacu.pr.gov.br.

Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrododiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrododiguacu.pr.gov.br.

Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrododiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrododiguacu.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

*Reserva afrodescendente.

Estagiário Ensino Superior – Curso de Engenharia Civil

NOME	CPF	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS.		

Estagiário Ensino Superior – Curso de Farmácia

NOME	CPF	SITUAÇÃO
LETICIA EDUARDA KUHN	092.***-***-56	DEFERIDA

NOME	CPF	SITUAÇÃO
LORRAINE SANTANA DOS SANTOS	163.***-***-06	DEFERIDA

Estagiário Ensino Superior – Curso de Medicina

NOME	CPF	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS.		

Estagiário Ensino Superior – Curso de Pedagogia

NOME	CPF	SITUAÇÃO
BRUNA LETICIA HOFFMANN GENOVEI	080.***-***-26	DEFERIDA

CARINE DA PAIXÃO COELHO	853.***-***-25	DEFERIDA*
KAI ARI SCHAEHLER	110.***-***-79	DEFERIDA
LUCAS ALVES DOS SANTOS	103.***-***-78	DEFERIDA
MÁRCIA DIVINA FREITAS BIEGER	601.***-***-91	DEFERIDA
MARILZA AZARIAS STRIEDER	700.***-***-49	DEFERIDA
NEIDE BATISTA HANUSCH	065.***-***-04	DEFERIDA*

*Reserva afrodescendente.

Estagiário Ensino Superior – Curso de Psicologia

NOME	CPF	SITUAÇÃO
GABRIELY BRANDT WOCHNICKI	096.***-***-30	DEFERIDA

LYANDRA RAFAELA RECKZIEGEL DE OLIVEIRA	107.***-***-07	DEFERIDA
REBECCA VIEIRA DOS SANTOS	083.***-***-29	DEFERIDA

I. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2025.

Vanessa Eliza Hermes
Presidente da Comissão Organizadora

César Alexandre Seidel
Prefeito

MUNICÍPIO DE PALOTINA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 433/2025 DA INEXIGIBILIDADE N.º 171/2025, PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA CLÍNICA MÉDICA MOKVA LTDA - CNPJ nº 37.030.380/0001-17, NO VALOR TOTAL DE R\$ 190.776,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA PRESTAR DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES NO CENTRO DE ESPECIALIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA **ATÉ O DIA 01 DE JUNHO DE 2026**, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 27 DE AGOSTO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA**ATA DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2025**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DA documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 007/2025 cujo objeto de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS EM REGIME AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALOTINA. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2025, às 16h00min (dezesseis horas), reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Sidnei Ferreira Fernandes e comissão especial, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento da Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento das empresas. Conforme Edital do Chamamento Público nº 007/2025, e seus anexos, o Agente de Contratações, contendo os Documentos de Habilitação e a proposta de preço, que após análise foi declarada apta para o credenciamento a empresa: 01 – KURTZ E CIA LTDA – CNPJ Nº 08.941.894/0001-26 – Protocolo 6.157/2025 – Credenciada para todos os serviços. Durante a análise de documentação verificou-se que a empresa credenciada não possui vínculo com o município. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2025 ESTÁ DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br, ou via solicitação via email licitacao@palotina.pr.gov.br, e admcompras@palotina.pr.gov.br, e admcompras@palotina.pr.gov.br, no prazo de validade do Chamamento 007/2025 até o dia 20/07/2026, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo é o dia 25/07/2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATO Nº. 431/2025 Pregão nº 46/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 31.763.090/0001-0 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL. PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR: R\$ 181.405,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e cinco reais) IGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) meses contados a partir de SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 27 de Agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA**VIGÉSIMA ATA DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DA documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 004/2025 cujo objeto de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREVIVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL. PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2025, às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Sidnei Ferreira Fernandes e comissão especial, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento da Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento dos profissionais. Conforme Edital do Chamamento Público nº 004/2025, e seus anexos, o Agente de Contratações, contendo os Documentos de Habilitação e a proposta de preço, que após análise foi declarada apta para o credenciamento a empresa: 01 – LARIOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ Nº 35.059.487/0001-62 – Protocolo 5.613/2025 – Credenciada para os seguintes serviços: 1.1, 1.2, 1.4. Durante a análise de documentação verificou-se que a médica CREDENCIADA não possui vínculo com o município. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025 ESTÁ DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br, ou via solicitação via email licitacao@palotina.pr.gov.br, e admcompras@palotina.pr.gov.br, no prazo de validade do Chamamento 04/2025 até o dia 09/03/2026, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo é o dia 24/04/2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETR